



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

2º SECRETÁRIO

I) INDICAÇÃO LEGISLATIVA

P) PROTOCOLO LEGISLATIVO

O) PROCESSO N° 0539/2025

INDICAÇÃO  
PROTOCOLO  
PROCESSO

INDICA AO EXMO SR PREFEITO  
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO  
DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A  
OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DA  
AUTORIZAÇÃO DE CORTES DE ÁRVORES  
OU SUPRESSÃO DE ÁREAS VERDES NA  
PÁGINA OFICIAL ELETRÔNICA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PETRÓPOLIS

A Vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Projeto de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade de divulgação da autorização de cortes de árvores ou supressão de áreas verdes na página oficial eletrônica da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Deverá constar a relação dos cortes ou supressão de áreas verdes disponibilizadas sempre que houver autorização pelo Executivo. Em caso de urgência, justificada por laudo técnico, deverá ser publicado na página eletrônica o prazo a ser definido em regulamento próprio.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação contribuirá para que o cidadão, ao se deparar com o corte de uma árvore, possa fazer o controle acerca da (i)legalidade de tal ato. Ou seja, é uma medida que não visa tão somente assegurar o direito à informação, tem por escopo também algo de extrema relevância – a preservação do meio

ambiente.

Além disso, a transparência por parte da administração pública quanto aos atos é cada vez mais cobrado pela sociedade. Assim, com essa ferramenta trará maior segurança a todos os cidadãos.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025



**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**